PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0908/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10392/2018

Cubatão, 21 de setembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 868/2018 – Vereadora Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Cebem
SESEP
21/09/18
Funcionário